



PORTARIA Nº. 138/2014

PRORROGA, LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MARIA FERNANDA RODRIGUES VIVI, E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

- a) o disposto nos termos do § 3º do Art. 37 da Lei nº. 233/93;
- b) requerimento protocolado sob nº. 0459/2014 de 10/02/2014;
- c) o parecer da junta Médica do Município;
- d) Parecer jurídico.

RESOLVE;

I - Prorrogar a Servidora **MARIA FERNANDA RODRIGUES VIVI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.463.752-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.415.949-44, aprovada em concurso público para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº 370/2011 de 27 de julho de 2011, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de mais 14 (catorze) dias, a contar de 01 de fevereiro de 2014.

II - Retroagir os efeitos desta portaria a contar de 01 de fevereiro de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0443 Página: 50 Ano: III

Data: 26/02/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 31D90B05

Iporã-(PR), 25 de fevereiro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal